



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO: Nº / 2023

Eu, o vereador Alexandre Campos, no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICO** ao prefeito deste município a instalação de uma subsede do Conselho Tutelar, no bairro Jardim Santa Tereza, sugestivamente na Rua Cerqueira César.

JUSTIFICATIVAS:

Considerando que as duas unidades atuais do Conselho Tutelar respondem por jurisdições extensas ou densamente povoadas e, por isso, com alta carga de demanda;

Considerando que a criação de um terceiro endereço de conselho tutelar em nosso município permitirá uma distribuição mais equilibrada das demandas nos bairros próximos à Taboão da Serra e conseqüentemente um cumprimento mais rápido e qualificado das normativas acerca de suas competências;

Considerando que, do ponto de vista dos cidadãos e das forças públicas, a instalação de um escritório do Conselho Tutelar na Região do Jardim Santa Tereza, poderá minimizar a necessidade de deslocamentos mais extensos. Tendo em vista que os dois endereços atuais ficam nos extremos da cidade (Centro e Jardim Santo Eduardo).

Embu das Artes, 21 de novembro de 2023.

Alexandre Campos, Vereador (PTB)